

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 14 / 02 / 07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milt

- PSDB

IND 325 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro de
seguida: CES

Em, 16 / 02 / 07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Saúde providências
para a construção de um Posto de Saúde
na QNR 03 da Ceilândia Norte – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Saúde providências para a construção de um Posto de Saúde na QNR 03 da Ceilândia Norte – RA IX.

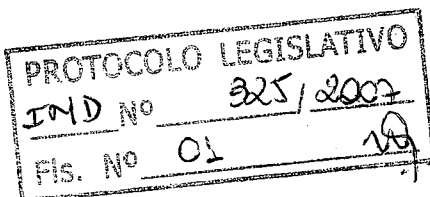
JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

O centro de saúde mais próximo ao endereço supra citado fica muito lotado e isso afeta sobremaneira a comunidade da região que precisa de atendimento com maior brevidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.



Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Assessoria de Plenário
Recebi em 06/02/07 às 14:15
[Assinatura] 11928.30
Assinatura